



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
19º GRUPO DE ARTILHARIA DE
CAMPANHA (16º G A Cav1908)
GRUPO BARÃO DE BATOVY

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo NUP: 64554.003859/2026-34

Contratante: 19º Grupo de Artilharia de Campanha (UG 160420).

Objeto: Contratação é a aquisição de peças para a manutenção da cozinha de campanha em prol do 19º Grupo de Artilharia de Campanha.

Grupo	Descrição completa	Item	Descrição do Item	Unidade de medida	Quantidade (total)	Valor unitário (R\$)	Valor Total unitário (R\$)	Valor Global do item (R\$)
1	Conjunto de mangueira flexível para alimentação de gás, com comprimento mínimo de 3 metros, com todas as conexões, adaptadores e elementos de fixação, compatível com a Cozinha Móvel de Campanha ARPA 2000/250-BR.	1	MANGUEIRAS COM CAPA DE AÇO	UND	5	R\$ 314,33	R\$ 1.571,65	R\$ 3.291,65
		2	MANGUEIRAS PINGADEIRA	UND	5	R\$ 115,00	R\$ 575,00	
		3	LUVAS ½	UND	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00	
		4	ADAPTADOR ½	UND	20	R\$ 24,50	R\$ 490,00	
		5	ENGATE RÁPIDO	UND	5	R\$ 35,67	R\$ 178,35	
		6	REGISTRO ¼ FECHA RÁPIDO	UND	5	R\$ 65,33	R\$ 326,65	

Valor total da contratação: R\$ 3.291,65 (três mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).

Respaldado pelo Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e na documentação produzida no processo em epígrafe, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação dos serviços requisitados para atendimento das necessidades do **19º Grupo de Artilharia de Campanha**,

DETERMINO a publicação do presente no PNCP para que produza os efeitos legais, nos termos do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santiago/RS, 27 de outubro de 2026



GUSTAVO HENRIQUE PESSANHA SCHIAVO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 19º GAC